CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
CNPJ 15.141.799/0001-03
NIRE 29 3 0000439-1

AVISO AOS ACIONISTAS

A CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA (B3: FESA3; FESA4), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberação de seu Conselho de Administração, tomada em reunião ocorrida na data de hoje, realizará o pagamento de <u>Juros sobre Capital Próprio</u> no valor global de **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, programado para creditamento a partir de 20/12/2024, de acordo com o detalhamento a seguir:

- 1. Os valores brutos totais a serem creditados e pagos a título de <u>Juros sobre Capital Próprio</u> serão, respectivamente, de R\$ 0,04963251534 para cada ação ordinária e de R\$ 0,05459576687 para cada ação preferencial. Estes montantes sofrerão a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF à alíquota de 15%, resultando em valor líquido total de R\$ 0,04218763804 para cada ação ordinária e de R\$ 0,04640640184 para cada ação preferencial;
- 2. Os referidos pagamentos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2024, e os créditos individualizados terão como base as posições acionárias existentes no fechamento do pregão da Bolsa de Valores de São Paulo, do dia 05/12/2024;
- 3. As ações da Companhia serão negociadas "ex-direitos" no dia 06/12/2024;
- 4. Os acionistas que gozem de isenção ou imunidade, bem como os acionistas isentos de IRRF, por força do art. 5° da Lei nº 11.053/04 e que porventura ainda não tenham informado tal fato à Companhia, deverão apresentar a documentação comprobatória de sua condição jurídica e fiscal até o dia 13/12/2024, em qualquer das agências do Banco Itaú, para que não haja incidência de retenção do referido imposto;
- 5. Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, sem correção monetária, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S/A, atual agente escriturados das ações da FERBASA. Aqueles cujo cadastro não contenha a inscrição do número CPF/CNPJ ou indicação do "Banco/Agência e Conta Corrente" deverão providenciar a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em qualquer uma das agências do Banco Itaú S/A.
- 6. Para maiores informações, a Companhia recomenda o contato com o Banco Itaú, através dos telefones exclusivos para atendimento aos acionistas: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 08007209285 (demais localidades), ou ainda, diretamente, nas agências do referido banco.

Salvador, 28 de novembro de 2024.

Heron Albergaria de Melo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores